

Moro nega embargos de Lula e diz que notícia tem valor de prova

O juiz federal Sergio Moro rejeitou, nesta terça-feira (18/7), embargos de declaração apresentados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra sentença que [o condenou a 9 anos e 6 meses de prisão](#). A defesa havia [questionado dez pontos da decisão](#), mas o juiz não viu motivo para reformular nenhum trecho.

Para os advogados de Lula, por exemplo, o juiz não poderia ter assinado a condenação com base em informações divulgadas pela imprensa. Na sentença, Moro citou duas reportagens do jornal *O Globo*, de 2010 e 2014, que atribuíram ao ex-presidente um triplex em Guarujá (SP) — imóvel que, segundo o Ministério Público Federal, foi dado pela empreiteira OAS em troca de favorecimento em contratos da Petrobras.

Reprodução



Lula foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão; segundo Moro, ele recebeu triplex como propina da construtora OAS.
Reprodução

Os criminalistas Cristiano Zanin Martins, Roberto Teixeira, José Roberto Batochio e Valeska Zanin Martins diziam ver com “temeridade” o uso de textos jornalísticos como indícios da prática de crime. Afirmaram ainda que Moro foi contraditório ao basear-se nas notícias, pois havia declarado em audiência que só julgaria com base nas leis e nas provas do processo.

Moro respondeu que viu o jornal *O Globo* como um “entre vários elementos probatórios, que tornam inconsistente o alibi da defesa de que qualquer discussão sobre o apartamento triplex só teria surgido em dezembro de 2013”. “Não toma o juízo a matéria como verdadeira por si só, mas como um dos vários outros elementos probatórios nesse sentido”, afirmou na nova decisão.

A defesa disse ainda que o juiz ignorou outros elementos de prova, como procedimentos da Controladoria-Geral da União e auditorias que não apontaram ilícitos na Petrobras. Moro afirmou que, se seguisse esses documentos, os ex-diretores Paulo Roberto Costa, Renato de Souza Duque e Nestor Cerveró seriam todos absolvidos.



Ele negou ainda cerceamento de defesa, parcialidade no julgamento e falhas na dosimetria da pena, entre outros questionamentos.

OUTRAS AÇÕES CONTRA LULA

E aproveitou para criticar a estratégia dos advogados: “Sim, a defesa pode ser combativa, mas deve igualmente manter a urbanidade no tratamento com as partes e com o julgador, o que, lamentavelmente, foi esquecido por ela em vários Acusado de [comprar caças suecos e manter benefícios fiscais](#) da Petrobras;

Destino do dinheiro

O juiz só aceitou os embargos de declaração da [10ª Vara Federal de Brasília](#), caso Lula e outros réus paguem reparações de danos ou percam bens, o [Acusado de fazer BNDES ajudar Odebrecht](#), em troca de contratos da Petrobras;

Cabe agora à defesa de Lula recorrer ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O executivo José Adelmário Pinheiro Filho, ex-presidente da OAS, [apresentou pedido de apelação](#) nesta terça, em ofício de uma página.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

5046512-94.2016.4.04.7000

Date Created

18/07/2017

[13ª Vara Federal de Curitiba](#), julgador, o que, Acusado de [comprar caças suecos e manter benefícios fiscais](#) da Petrobras;

[10ª Vara Federal de Brasília](#), caso Lula e outros réus paguem reparações de danos ou percam bens, o [Acusado de fazer BNDES ajudar Odebrecht](#), em troca de contratos da Petrobras;

> Acusado de fazer [BNDES ajudar Odebrecht](#), em troca de [palestras remuneradas](#),

> Acusado de [comprar caças suecos e manter benefícios fiscais](#) da MP 627/2003 em troca de R\$ 2,5 milhões a uma empresa de Luis Cláudio Lula da Silva.